

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 134, 10 de setembro de 2019

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 145, 06 de setembro de 2019	4
Portaria nº 146, 09 de setembro de 2019	4
Portaria nº 147, 09 de setembro de 2019	5
Portaria nº 148, 09 de setembro de 2019	6
Portaria nº 149, 10 de setembro de 2019 Progressão Vertical 2019 – Resultado Preliminar	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 145, 06 de setembro de 2019

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DA CHEFIA DA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar o senhor **Vladimir Gaban**, Siape nº 2254840 como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, ocupado atualmente pela senhora **Graziela Aparecida Ferri de Oliveira**, matrícula Siape nº 2254946 de 09 a 22 de setembro de 2019. deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 146, 09 de setembro de 2019

CONSTITUIÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COOKTOP PARA O HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- I. Juliane Angelina Favero, Siape nº 2254699 - Chefe da Unidade de Hotelaria;
- II. Wederley Alexandre Januário, Siape nº 2405169 -Nutricionista;

Integrante Administrativo:

- III. Felipe Cunha Pereira, Siape nº 2061341 – Chefe do Setor De Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 09 de setembro de 2019.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a emissão da nota de empenho.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 147, 09 de setembro de 2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES COM COMODATO GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA O SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO PARA O HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- I) I - Integrantes Requisitantes e Técnicos:
1. JULIANE ANGELINA FAVERO, Siape 2254699, Chefe da Unidade de Hotelaria;
 2. ANDREIA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES, Siape 2024645, Chefe do Setor de Logística;
- II) II - Integrante Administrativo:
1. ALEXANDRE FAVARO SANCHES, Siape 2254239, Chefe da Unidade de Compras e Contratos.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 09 de setembro de 2019.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 148, 09 de setembro de 2019

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DA CHEFIA DA UNIDADE DE
PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no

Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar o senhor **Josias de Araújo Ferreira**, Siape nº 2299915 como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial, Monitoramento e Avaliação, ocupado atualmente pela senhora **Jaqueline da Fonseca**, matrícula Siape nº 2254765 de 23 de setembro a 04 de outubro de 2019. deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 149, 10 de setembro de 2019 Progressão Vertical 2019 – Resultado

Preliminar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2254946	M40102	M40201
2	1232361	M40102	M40201
3	2249725	M40102	M40201

4	2254744	T24102	T24201
5	2254239	M40102	M40201
6	2254552	T36102	T36201
7	2118862	M40103	M40201
8	2254840	M40102	M40201
9	2254765	M40102	M40201
10	2254908	T40102	T40201
11	2249839	T36102	T36201
12	2249779	T36102	T36201
13	2250886	T36101	T36201
14	2254523	M40102	M40201
15	2403761	T36102	T36201

b) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	1888171	S30202	S30301
2	2254412	S30202	S30301
3	2249802	S40202	S40301
4	2254915	S40202	S40301
5	2265684	S30202	S30301
6	1297748	S40201	S40301
7	2321713	C24502	C24601
8	2403928	S40202	S40301
9	2254699	C36102	C36201
10	2254863	S40202	S40301
11	2249744	S40502	S40601
12	2348367	S40202	S40301
13	2027645	S40204	S40301
14	2254926	S40202	S40301
15	2388734	C24501	C24601

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2019.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente